



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

ERRATA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 22.760/2022 e considerando a necessidade de promover adequações na Portaria nº 847, de 12 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 1.062, de 16 de dezembro de 2022, no JORNAL LOGUS NOTÍCIAS.

R E S O L V E :

Retificar o item, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Fisioterapeuta, ocupado pela servidora **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 9.948.828, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor I, na qual foi investida em 19/04/2016 em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Oficial Administrativo, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

LEIA-SE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de Fisioterapeuta, ocupado pela servidora **TATIANA PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula 9.948.828, no qual foi investida em 19/04/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Fisioterapeuta, a contar de **02/12/2022**.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Fisioterapeuta, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de abril de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita